

# **A Interferência Lesiva de Terceiro na Relação Obrigacional**

**2017**

**Fábio Floriano Melo Martins**

**A INTERFERÊNCIA LESIVA DE TERCEIRO NA RELAÇÃO OBRIGACIONAL**

© Almedina, 2017

AUTOR: Fábio Floriano Melo Martins  
DIAGRAMAÇÃO: Almedina  
DESIGN DE CAPA: FBA  
ISBN: 978-858-49-3197-2

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Martins, Fábio Floriano Melo

A interferência lesiva de terceiro na relação  
obrigacional / Fábio Floriano Melo Martins. –

São Paulo : Almedina, 2017.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-8493-197-2

1. Antijuridicidade 2. Arbitragem 3. Nexo causal  
4. Obrigações (Direito) 5. Prestação de serviços  
6. Responsabilidade civil I. Título.

17-00728

CDU-347.4

---

**Índices para catálogo sistemático:**

Responsabilidade de terceiros : Direito das obrigações : Direito civil 347.

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

Novembro, 2017

EDITORA: Almedina Brasil  
Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil  
editora@almedina.com.br  
www.almedina.com.br

111

## SUMÁRIO

Introdução .....	17
<b>1. A relação entre eficácia das obrigações e terceiros na legislação: esforço de sistematização .....</b>	<b>27</b>
1.1. Eficácia perante terceiros em situações de previsão expressa de registro: a locação de imóveis, a cessão de crédito e os contratos de arrendamento rural e de parceria agropecuária .....	29
1.2. Limites da eficácia decorrente de registro público não obrigatório .....	40
1.3. Direito de crédito como um bem móvel: previsão legal que não altera a realidade obrigacional .....	45
1.4. Interferência de terceiro em contratos de prestação de serviços, bem como à luz da concorrência desleal e das infrações contra a ordem econômica .....	47
1.5. Conclusão parcial .....	53
<b>2. Interferência de terceiro na relação obrigacional: contribuições do direito estrangeiro .....</b>	<b>55</b>
2.1. França – consolidada situação de admissão da responsabilidade de terceiro (faute) e a construção do conceito de opposabilité .....	57
2.1.1. Pierre Hugueney: análise sistemática da <i>responsabilité civile du tiers complice</i> (1910) .....	60
2.1.2. René Savatier: análise crítica do princípio da relatividade dos efeitos contratuais (1934) .....	67
2.1.3. Alex Weill (1938) e Simone Calastreng (1939): esforços na sistematização do princípio da oponibilidade .....	70

## A INTERFERÊNCIA LESIVA DE TERCEIRO NA RELAÇÃO OBRIGACIONAL

2.1.4. José Duclos (1984) – consolidação e sistematização do conceito de oponibilidade .....	73
2.1.5. Robert Wintgen (2004): análise crítica da oponibilidade .....	76
2.1.6. Conclusão parcial sobre o direito francês .....	78
2.2. Itália: ampla esfera de responsabilização do terceiro (danno ingiusto) e importância do nexo de causalidade .....	79
2.2.1. Breves apontamentos históricos e desconstrução de conceito arraigado sobre o art. 1.372 do Codice Civile .....	82
2.2.2. A obra de referência de Francesco Donato Busnelli: tratamento sistemático da interferência de terceiro .....	89
2.2.3. Casos Superga e Meroni: reflexões sobre os históricos julgados e os limites impostos pelo nexo de causalidade .....	91
2.2.4. Apontamentos atuais sobre a <i>opponibilità</i> no direito italiano .....	101
2.2.5. Conclusão parcial sobre o direito italiano .....	106
2.3. Portugal – responsabilização do terceiro com fundamento no abuso de direito .....	106
2.3.1. A proteção da titularidade do direito de crédito e os casos de abuso de direito .....	111
2.3.2. Os prismas da relatividade dos direitos de crédito de Menezes Cordeiro: estrutural, de eficácia e de responsabilidade .....	112
2.3.3. Posicionamento atual do Supremo Tribunal de Justiça Português ...	116
2.3.4. Conclusão parcial sobre o direito português .....	124
2.4. A regulamentação da interferência de terceiro no direito de crédito no DCFR...	124
2.5. Conclusão parcial .....	133
<b>3. Fundamentação da responsabilidade de terceiro por interferência na relação obrigacional no direito brasileiro .....</b>	<b>135</b>
3.1. As primeiras contribuições doutrinárias em matéria de responsabilização de terceiro por violação ao direito de crédito .....	136
3.2. Análise crítica de recentes posicionamentos sobre o fundamento da responsabilidade de terceiros .....	143
3.3. Delimitação teórica da relatividade dos efeitos contratuais, da oponibilidade e da responsabilidade civil de terceiro .....	148
3.4. Fundamento legal para aplicação da responsabilização de terceiro – responsabilidade extracontratual .....	160
3.5. Conclusão parcial .....	165

<b>4. Pressupostos para responsabilização de terceiro por violação ao direito de crédito</b> .....	167
4.1. A ilicitude da conduta de terceiro .....	169
4.2. A responsabilidade subjetiva de terceiro: sabia ou deveria saber .....	172
4.2.1. Precisão terminológica – doutrina do terceiro cúmplice: imperfeições, mas desnecessidade de alteração .....	176
4.3. Existência do dano e sua extensão .....	178
4.4. A importância do nexo de causalidade como fator limitador das indenizações.....	181
4.5. Reflexões sobre a interferência de terceiro por violação ao direito de crédito no Restatement of Torts .....	183
4.6. Momentos de aplicação da responsabilidade de terceiro por violação ao direito de crédito .....	196
4.7. Solidariedade na indução ao inadimplemento .....	197
4.8. Cláusula penal e arbitragem .....	202
4.9. Análise de casos paradigmáticos da responsabilidade de terceiro por violação da relação obrigacional .....	203
4.9.1. Recurso Especial n.º 468.062 – CE: primeiro precedente de aplicação da doutrina do terceiro cúmplice no STJ .....	203
4.9.2. Caso Zeca Pagodinho: o episódio de maior repercussão na aplicação da doutrina do terceiro cúmplice no direito brasileiro ...	206
4.9.3. Acidente aéreo no Aeroporto de Congonhas em 2007: violação ao substrato do crédito e apenas indiretamente interferência no direito de crédito .....	210
4.9.4. Caso Tufão: exemplo da importância do “deveria saber” .....	212
4.10. Conclusão parcial .....	214
Conclusão .....	217
Referências .....	223